



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=8050>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

14 cursos participantes do Sisu

13 cursos não participantes

829 vagas autorizadas no e-MEC

442 vagas ofertadas no Sisu

205 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

223 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE

Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 32

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

101858 - FÍSICA

Código: 101858

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
	Média mínima no Enem	-	0,10						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

101858 - FÍSICA									
Código: 101858 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Média mínima no Enem		-	0,10					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									

101996 - QUÍMICA									
Código: 101996 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Média mínima no Enem		-	0,10					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA									
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA									
Código: 94189 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Anual Integralização: 3 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS									
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

									Tecnologias	1,00	0,01
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869		
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:											
Não informado.											

1126911 - FÍSICA											
Código: 1126911 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem	Peso	Nota mínima
									Redação	2,00	0,01
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869		
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:											
Não informado.											

1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET											
Código: 1367076 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem	Peso	Nota mínima
									Redação	2,00	0,01
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869		
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:											
Não informado.											

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada - PE 56912-140 - 87 9810-66368

1457266 - ENGENHARIA CIVIL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 1457266 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Média mínima no Enem		-	0,10					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1
Informações adicionais:					Não informado.				

1399012 - FÍSICA																			
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima															
	Redação		2,00	0,01															
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01															
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01															
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01															
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01															
	Média mínima no Enem		-	0,10															
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869										
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE 56380-000 - 87 9995-28816

1457267 - MATEMÁTICA									
Código: 1457267 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
	Média mínima no Enem		-	0,10					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

									Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869		
19	2	5	2	5	1	2	1	2	1		
Informações adicionais:											
Não informado.											

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
72531 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101858 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101858 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101996 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
71	10	20	6	20	5	5	5	5	5	152
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)										
1205199 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
30	4	8	3	8	2	3	2	3	2	65
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)										
1126913 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1126911 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
42	6	12	3	12	3	3	3	3	3	90
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)										
1457266 - ENGENHARIA CIVIL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
1399012 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total do Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
32	4	8	4	8	2	4	2	4	2	70
Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)										
1457267 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
19	2	5	2	5	1	2	1	2	1	40
Total do Local de Oferta: Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
19	2	5	2	5	1	2	1	2	1	40
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1869	Total
205	27	57	19	56	14	18	14	18	14	442

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1869: Candidatos PcD - Pessoa com Deficiência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE

Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1104480 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE 56380-000 - 87 9995-28816

1457274 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1457274 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original da Carteira de Identidade; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia do comprovante de residência atual; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Declaração de autorização de imagem (opcional).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). Declaração de autorização de imagem (opcional);

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1869 - Candidatos PcD - Pessoa com Deficiência

No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE

Nº do protocolo: VJJ7HDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2018, às 13h39.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5131999772606C2FC8415029F20EC4AB231709CE
Nº do protocolo: VJJ7HDF